

Organização



Apoio



Pernambuco:

Monitoramento e resistência
às violações do Estado durante
a pandemia

Apresentação



ocupando a terceira posição no ranking de superlotação carcerária e com um dos sistemas socioeducativos mais violentos do país, Pernambuco se vê diante da precariedade de políticas públicas capazes de garantir os direitos básicos à população privada de liberdade. Com a pandemia de Covid-19, denúncias de maus-tratos se tornaram uma constante, agravadas pela ampliação do isolamento em um sistema essencialmente desumanizador.

Este boletim informativo surge com o objetivo de compilar relatos, experiências e informações sobre o sistema prisional pernambucano, capazes de fornecer um panorama da situação do estado durante a crise sanitária. Tem início com uma reportagem investigativa que fornece os dados base para compreensão da questão; na sequência, conta com texto editorial elaborado pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), representante da Rede Justiça Criminal em Pernambuco, que traz as principais ações implementadas no período e suas articulações com demandas de populações em situação de vulnerabilidade para além do cárcere.

O boletim conta ainda com três textos de autores convidados, trazendo distintas perspectivas sobre o cárcere e seus desdobramentos. As contribuições se iniciam com o Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo (GTP+), abordando as estratégias e desafios durante a pandemia para a população prisional LGBTQIA+ e soropositiva de Pernambuco. À continuação, o Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças apresenta o projeto Mães da Saudade, direcionado a mães que perderam seus filhos vítimas de violência de estado. Encerra o boletim o relato e denúncia de Débora Aguiar, sobrevivente do cárcere e militante antiprisional da Frente Pelo Desencarceramento de Pernambuco.

Esperamos que este documento possa orientar ações coordenadas para superação de problemas históricos que afetam o sistema prisional e socioeducativo do estado, e que começam e permanecem para muito além dele. Agradecemos, por fim, aos colaboradores e colaboradoras da escrita deste boletim, que seguem incansavelmente na luta contra todas as formas de opressão e pelos direitos humanos.

Boa leitura!

Covid-19 e prisões: A realidade pernambucana

AMANDA PRADO

para Rede Justiça Criminal



Para encontrar pessoalmente o marido, Marcela¹ leva cerca de 3 horas no transporte público, desde sua casa, em Jaboatão dos Guararapes, até a Ilha de Itamaracá, na região metropolitana de Recife, capital de Pernambuco. Na zona rural da Ilha fica a Penitenciária Professor Barreto Campelo, onde Luciano² está preso desde maio de 2017, em regime fechado, condenado por tráfico de drogas. São 3 horas na ida e mais 3 na volta, cinco conduções ao todo, muita disposição e 40 reais gastos com passagem. Amor tem de sobra, mas o dinheiro muitas vezes falta.

Luciano e Marcela se casaram em uma igreja dentro do presídio, em fevereiro de 2020, e toda a vida de casados dos dois envolve a rotina na unidade prisional. No início da pandemia, ele pegou Covid-19 e ficou isolado por quase 30 dias. “Ele ficou só isolado, não foi internado nem nada, teve sintomas tranquilos. Mandei vitamina C e dipirona pra tentar ajudar, porque **ele dizia que ficava a maior parte do tempo sem nenhum médico, que só aparecem uma ou duas vezes na semana. Lá é um preso cuidando do outro**”, relata Marcela.

No isolamento, o marido reclamou principalmente da falta de medicamentos e da falta de contato com a família, sem saber que, mesmo com dificuldades, Marcela tentou deixar alimentos e produtos de higiene na porta da Penitenciária - muitas vezes em vão. Ela define esse período como traumático. Só cinco meses depois do início da pandemia, em agosto, o casal se encontrou pela primeira vez, ainda com distanciamento e sem toque. Agora, Luciano já está vacinado com duas doses e as visitas acontecem de 21 em 21 dias, com mais proximidade, mas o intervalo entre os encontros ainda é muito longo para o coração da Marcela. “Tenho fé que isso logo vai passar, que tudo vai acabar”, diz ela.

MORTES E CONTAMINAÇÕES

Em Pernambuco, estado com a terceira maior superlotação carcerária de todo o país, pelo menos 2.862 pessoas presas foram infectadas pelo coronavírus. Esse número representa 8% dos quase 34 mil detentos. Entre os infectados, 12 morreram desde o início da pandemia, em março de 2020, segundo a Coordenação Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional de Pernambuco, ligada à Secretaria Estadual de Saúde, com dados do dia 19 de julho. Todos os mortos eram homens e a maioria (cinco) tinha entre 30 e 39 anos.

PERNAMBUCO 34 MIL PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Quase **100%** vacinados com a primeira dose até julho.

Infectados pelo coronavírus



11 foram reinfetados e 12 morreram de Covid-19 até o fim de julho.

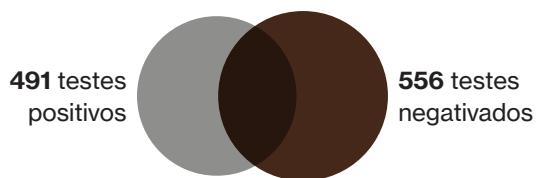
Fonte: Coordenação Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional de Pernambuco.

Pernambuco fica atrás apenas do Amazonas e do Mato Grosso do Sul, nessa ordem, quando o assunto é ocupação das celas em um número muito maior que o ideal. Entre os presos infectados pela Covid-19, espalhados pelos 17 municípios com unidades penitenciárias no estado, 2.832 se recuperaram e 11 foram reinfetados. Nesse cenário, o estado informou que foram aplicados 15.056 testes entre presos e, desse total, 12.020 foram descartados (a maior parte dos testes era de RT-PCR). Entre profissionais de saúde, foram 298 testes (a maioria também RT-PCR), com um total de 149 casos positivos e duas mortes.

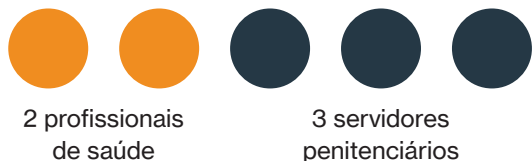
¹ Nome fictício.

² Nome fictício.

SERVIDORES



3 internações;
5 mortes, sendo:



Fonte: Dados do dia 15 de julho de 2021 sobre a situação de todos os servidores e servidoras do sistema mostram que, entre os testados, 491 foram positivos, três ficaram internados, 556 negataram e cinco morreram. Dos cinco, dois eram os profissionais de saúde já citados nos dados acima e três eram servidores penitenciários, os trabalhadores responsáveis por fazer a movimentação das pessoas presas. Eles retiram e colocam os detentos em celas, além de acompanhar nos testes e levar ao médico, como parte da rotina de trabalho, o que aumenta a exposição ao risco.

INCOMUNICABILIDADE E SUSPENSÃO DE VISITAS

Antes da pandemia, eram cerca de 25 mil visitas presenciais aos fins de semana em todas as 23 unidades prisionais do estado. Logo depois que as visitas presenciais foram suspensas, em 20 de março de 2020, os presídios de Pernambuco se organizaram rapidamente para promover visitas virtuais, com o projeto “Visita Virtual da Família”. As videochamadas são organizadas pela Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco - SJDH, responsável pela instalação e pelo suporte dos encontros entre pessoas presas e familiares, realizados de segunda a sexta-feira, em sala reservada, com supervisão de um servidor da unidade prisional.

Como em outros estados, as visitas presenciais durante a pandemia tiveram oscilações entre permissão e proibição. Em períodos de agravamento do número de casos de Covid-19, o governo chegou a suspender as visitas presenciais para evitar aglomerações. Contando de março, quando houve a primeira suspensão, os presídios de Pernambuco chegaram a ficar sem visitas até 8 de agosto de 2020, quando começaram alguns re-

vezamentos. De todo modo, no período inicial da pandemia, ainda que longe do ideal, os encontros *online* evitaram que detentos perdessem o contato com as famílias, atendendo a uma resolução nacional para minimizar os impactos do distanciamento, como também aconteceu em São Paulo e, em menor escala, na Bahia.

“Aqui os familiares fecham até a rua, se precisar”

Wilma Melo,
coordenadora do Sempri

Wilma Melo, coordenadora do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (Sempri), em Pernambuco, atribui esse acesso, mesmo de forma frágil, ao ativismo de familiares articulados através de grupos de comunicação virtual. “Aqui os familiares fecham até a rua, se precisar”. Embora o cenário em Pernambuco pareça mais positivo do que em outros estados em relação à comunicação e à vacinação, Wilma reclama da falta do cartão de vacinação Covid, que atualmente já está sendo entregue às pessoas presas. E explica: “Se alguém receber alvará de soltura não tem a garantia de como dar continuidade à vacinação fora da unidade prisional, tendo que voltar a essa para tomar a segunda dose. Como fica a imunização se a pessoa tiver residência em outro município ou estado?”, ela questiona, explicando que muitos ex-internos voltam para a casa de familiares, em locais distantes dos presídios.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em todo setor de saúde tem um supervisor de segurança, função exercida por um policial penal. Esses profissionais ficam responsáveis pela apresentação do preso, o apoio em ações coletivas, como campanhas de orientação e vacinação, e também a escolta para atendimentos extramuros (médicos especialistas, exames e atendimentos hospitalares na rede de saúde pública e ou privada). Como há déficit no quadro de policiais penais, esse serviço de apoio muitas vezes fica prejudicado, o que também dificulta e atrasa a assistência, aumentando o volume de remarcação de consultas e outros procedimentos, o que piorou na pandemia.

A Secretaria Estadual de Saúde (SES), através da Coordenação Estadual de Atenção à Saúde Prisional (CEASP), informou, via Lei de Acesso à Infor-

mação, que aderiu em 2015 à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), criada em 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PNAISP estabelece que a atenção à saúde deve ser ofertada por meio das Equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP), com composição multiprofissional. Em Pernambuco, essas equipes são compostas por 01 médico clínico, 01 médico psiquiatra ou clínico com experiência em saúde mental, 02 enfermeiros, 01 assistente social, 02 psicólogos, 01 cirurgião dentista, 01 farmacêutico, técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal. Nesse sentido, segundo informações enviadas via LAI, o estado tem 27 Equipes de Atenção Primária Prisional, distribuídas nas 23 Unidades Prisionais do Estado, sendo 26 eAPP sob gestão estadual e 01 sob gestão municipal.

Mesmo o Pnaisp sendo considerado um avanço nas cadeias públicas de Pernambuco, integrantes do Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões (Sempri/PE) alertam para o fato de que a classificação de atenção básica nas prisões não contempla o período noturno, nem os finais de semana, o que torna algumas etapas deficitárias no atendimento pleno à saúde.

Segundo o Sempri/PE, há muitos detentos precisando de atendimento médico e hospitalar, principalmente especialistas em ortopedia, por exemplo, o que se agravou com a pandemia, e em alguns casos tem gente esperando há mais de um ano. Também há problema no caso de pessoas que precisam de medicação diária. Por falta de funcionário nos finais de semana, muitas vezes essas pessoas recebem na sexta-feira um quantitativo de medicamentos para uso nos finais de semana, o que pode gerar irregularidade na ingestão de medicamentos, principalmente aos que fazem uso de psicotrópicos, pessoas com transtornos mentais ou com dependência química.

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

VACINAÇÃO NO CÁRCERE

**16% pessoas receberam
a 2ª dose até julho/2021**

Segundo informações da Coordenação Estadual de Atenção à Saúde no Sistema Prisional, do dia 20 de julho de 2021, quase 100% dos presidiários

já tinham tomado a primeira dose da vacina contra a Covid-19 em Pernambuco. Foram aplicadas 30.594 doses na primeira leva. A segunda dose também já havia começado até essa data, com 5.627 aplicações, o que representa cerca de 16% do total de presos.

Por meio da Lei de Acesso à Informação, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), através da Superintendência de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (SIDI), informou que os critérios seguiram o Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde e o Plano de Vacinação Contra a Covid-19 no Estado de Pernambuco. Assim, idosos e pessoas com comorbidades nas unidades prisionais foram prioridade.

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

DADOS OFICIAIS DIVERGEM

95 casos de adolescentes com Covid-19

Conselho Nacional de Justiça

795 casos de adolescentes com Covid-19

Fundação de Atendimento
Socioeducativo - FUNASE

Embora a reportagem tenha se atido à realidade do sistema prisional adulto, outro ambiente que merece menção são as unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Nestes espaços, as condições de higiene são também precárias e muitas das dificuldades relatadas para o sistema prisional se repetem. Para Pernambuco, dados do CNJ mostram que o estado registrou 95 contaminações por Covid-19 entre adolescentes privados de liberdade, sem nenhuma morte, e 306 servidores contaminados, com sete óbitos. Ainda, desde março de 2020 a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, gestora da política socioeducativa de privação de liberdade no estado, contabiliza 759 casos suspeitos e um total de 197 vacinados.

CONCLUSÃO

SUBNOTIFICAÇÃO

DIFICULDADE DE ACESSO À DADOS

FALTA DE TRANSPARÊNCIA

Assim como nos demais estados, também em Pernambuco temos um diagnóstico que torna a realidade prisional mais complexa: pesquisadores(as), familiares e representantes da Defensoria Pública apontam para a **grande possibilidade de subnotificação dos dados**. Solicitados no dia 01 de julho de 2021 ao governo do estado de Pernambuco, por Lei de Acesso à Informação, os números oficiais só chegaram depois do prazo para resposta, estabelecido até o dia 26 de julho, o que ilustra a dificuldade de acesso a ditas informações. Assim, um olhar minucioso sobre as estatísticas apresentadas é necessário para questionar os órgãos competentes sobre a garantia dos direitos mínimos das pessoas privadas de liberdade, especialmente em um contexto como o da pandemia, em que a população prisional se torna ainda mais vulnerável.



Violência em camadas: Monitoramento e resistência às violações do Estado durante a pandemia

GAJOP - Gabinete de Assessoria

Jurídica às Organizações Populares¹

¹ O GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares é uma organização da sociedade civil criada em 1981 que atua na defesa dos direitos humanos, com foco no acesso à justiça e segurança especialmente de crianças e adolescentes e segmentos socialmente vulneráveis. <https://gajop.org/>.

A pandemia de Covid-19 agravou a situação de vulnerabilização de pessoas impactadas pelo sistema de justiça criminal, gerando maior dificuldade de acesso à informação, à justiça e ao direito de defesa. A falta de transparência das unidades prisionais, a interrupção da fiscalização pelos órgãos responsáveis ou familiares e a ausência de atendimento presencial pelos órgãos do sistema de justiça foram alguns dos desafios gerados pela pandemia. Nesse sentido, o GAJOP atuou em diferentes esferas para garantir informação, direitos e condições básicas materiais a estas pessoas. Ainda, com aporte realizado pela Rede Justiça Criminal, a equipe efetuou plantões de assessoria jurídica popular e fiscalizou unidades socioeducativas.

1. APOIO A AÇÕES DE COMBATE À FOME

As crises sanitária, econômica e social provocadas pela pandemia e pela atual gestão governamental brasileira aprofundaram a pobreza e a fome no país², realidade que não afeta a todos da mesma forma. Pessoas negras, mulheres, pessoas que vivem em áreas rurais e indígenas foram os grupos mais atingidos pela insegurança alimentar no ano passado. As regiões Norte e Nordeste também foram as mais impactadas³.

nem bala nem cadeia nem covid nem fome

Pessoas em conflito com a lei, familiares e sobreviventes do sistema prisional enfrentam ainda mais barreiras de acesso a direitos. Acesso a emprego em condições dignas, documentação e equipamentos públicos são ainda mais dificultados em razão do impacto do sistema de justiça criminal na vida dessas pessoas, especialmente em um cenário de aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas no país.

A fome impõe urgência. Neste sentido, o GAJOP, enquanto uma organização que atua na defesa

irrestrita dos direitos humanos, também se uniu às iniciativas e apoio às ações de solidariedade para combate à fome em Pernambuco, sobretudo em regiões periféricas e comunidades mais afetadas pelas desigualdades sociais.

O Projeto Comunicação, Justiça e Direitos Humanos: adolescentes protagonizando mudanças, executado pelo GAJOP, com apoio financeiro da Misereor, no triênio 2018-2020, é exemplo de uma dessas tentativas de dar conta das necessidades dessa nova conjuntura. O projeto passou por uma adaptação em seu último ano para incluir a rubrica “Ajuda Humanitária Covid-19”. Através do projeto, foi possível atender **100 familiares de adolescentes internos e egressos do Sistema Socioeducativo de Pernambuco**, participantes do projeto, que se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade social e **que receberam cestas básicas, de limpeza e higiene, máscaras de proteção e álcool em gel**. Nesse contexto, as doações foram realizadas, em novembro de 2020, em parceria com a unidade socioeducativa de Pirapama e o CREAS Cabo de Santo Agostinho - instituições localizadas no município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

Dentre os principais desafios ao desenvolvimento das ações do projeto, destacamos: a especificidade dos beneficiários atendidos, em especial adolescentes privados de liberdade; a especificidade do local de realização das atividades - unidades socioeducativas de internação, que possuem uma dinâmica de organização e rotina com algumas restrições, bem como situações de conflitos internos, fugas e rebeliões; o contexto político e social do Brasil, pós-golpe de 2016 e agravado com o governo Bolsonaro que trouxe uma onda de grandes retrocessos no campo das políticas públicas e garantia de direitos e, por fim, a pandemia do Covid-19 e os desafios de se adaptar ao novo contexto e seus inúmeros impactos, em especial para adolescentes e jovens em privação de liberdade.

Mesmo com os desafios postos, parte das conquistas consistiu na relação de confiança estabelecida entre a equipe do projeto e os adolescentes internos e egressos, somado ao despertar do interesse dos beneficiários em voltar aos estudos e ao mercado de trabalho após a participação nas oficinas de comunicação e à troca sobre as diferentes vivências no processo de socioeducação entre adolescentes que passaram por medida de internação e/ou liberdade assistida. Além disso, o projeto contou com a ampla participação de adolescentes egressas nas atividades e gerou visibilidade sobre o tema para o poder público, consolidando a Rede Socioassistencial e suas oficinas de comunicação enquanto uma nova área de conhecimento, emprego e renda.

2 <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-ano-pandemico-marcado-por-aumento-da-fome-no-mundo>.

3 http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_AF_National_Survey_of_Food_Insecurity.pdf



Adolescentes do socioeducativo participam de formações e oficinas de comunicação, realizadas pelo GAJOP. Com a pandemia, as oficinas foram adaptadas à modalidade virtual.
Fonte: Comunicação GAJOP

INSPEÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Após uma série de rebeliões, casos de tortura e morte de adolescentes, houve o fechamento da unidade de internação Case Abreu e Lima.

Um resultado da execução do projeto que é importante mencionar e reconhecer enquanto grande marco histórico é o **fechamento da unidade de internação Case Abreu e Lima**. No local, havia ocorrido uma série de rebeliões, casos de tortura e morte de adolescentes. Vale ressaltar que a decisão judicial para o fechamento foi resultado da propositura de Ação Civil Pública pelo Ministério Público de Pernambuco, com base nos relatórios de inspeção e denúncias da unidade realizados pelo GAJOP, que também atuou nas audiências enquanto *Amicus Curiae* (amigo da corte).

Outro projeto executado neste âmbito foi o **Projeto Ibura sem Fome: juntas na prevenção da Covid-19**, uma parceria entre GAJOP e Coletivo Ibura Mais Cultura, com apoio financeiro da CESE. O projeto foi realizado entre os meses de maio e julho de 2020, nas comunidades da UR-10, UR-06 e 27 de novembro, localizadas no bairro do Ibura, em Recife-PE. A proposta teve como objetivo **atender 90 famílias em situação de vulnerabilidade social, através da doação de cestas básicas, kit de higiene e limpeza, máscaras de tecido e álcool em gel**. Além disso, foi realizada uma **campanha informativa** nas respectivas comunidades, através de moto som e distribuição de panfletos, com

replicação nas redes sociais através de v digitais e vídeos. Cerca de 450 pessoas foram beneficiadas diretamente pelas doações, tendo em vista que cada família era composta, em média, por cinco membros - a maioria deles mulheres e crianças.



Distribuição de kit de limpeza e higiene em Recife no bairro do Ibura, PE.
Fonte: Comunicação GAJOP

Por fim, atualmente o GAJOP está executando o **Projeto de Apoio ao Enfrentamento à Covid**, financiado pela Open Society Foundations, para realização de ações de distribuição de alimentos e itens de higiene e limpeza, além de divulgação de materiais informativos em bicicletas de som e panfletos lambes em comunidades em Recife-PE. O projeto é realizado em parceria com o Grupo Comunidade Assumindo suas Crianças - GCASC, que atua na comunidade de Peixinhos e visa o enfrentamento à violência urbana, e com o Projeto Sinal, que oferece formação integral às crianças, adolescentes e famílias da comunidade En-

tra-apulso, em Boa Viagem. A compra dos itens que estão sendo distribuídos priorizou a produção das próprias comunidades, contribuindo também para a circulação da economia local. Ao todo, **o projeto foi capaz de atingir 200 famílias (100 em cada comunidade) pelo período de três meses.**

2. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POR VIDEOCONFERÊNCIA NAS DELEGACIAS

A audiência de custódia consiste no direito que toda pessoa privada de liberdade possui de ser conduzida, sem demora, à presença de uma autoridade judicial com a finalidade de avaliar a legalidade da prisão, identificar maus tratos e tortura possivelmente ocorridos por parte das forças de segurança e avaliar a necessidade da manutenção da prisão. Este mecanismo garante a aplicação do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), dos quais o Brasil é signatário.

Os casos de tortura no momento da prisão enfrentam uma grande subnotificação. A falta de acesso à justiça e à defesa, o racismo institucional e a ausência de perícias independentes, por exemplo, são alguns dos filtros que impedem que denúncias de tortura sejam efetivamente investigadas. Se já é um desafio que o Poder Judiciário cumpra seu papel na prevenção e no combate à tortura, ele é ainda mais agravado com a virtualização das audiências de custódia.

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Evita enganos

Reduz abuso policial

Diminui a duração de prisões ilegais

Combate tortura

Em meio à pandemia de Covid-19, em outubro de 2020 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) votou, às pressas, a Resolução n. 357/2020, para passar a admitir a realização de maneira virtual das audiências de custódia – que se encontravam suspensas desde março⁴ – nos casos em que não

⁴ No dia 17/03/2020, o Conselho Nacional de Justiça editou a Recomendação n.º 62/2020 que, dentre outras medidas, permitia, excepcionalmente, a análise da legalidade e necessidade da prisão processual sem a efetiva apresentação da pessoa privada de liberdade a autoridade judicial (art. 8º), o que fez com que muitos estados suspendessem a realização das audiências de custódia.

fosse possível a sua realização presencial dentro de 24 horas. A medida foi editada ignorando os alertas da sociedade civil e movimentos sociais acerca do esvaziamento do papel das audiências de custódia para detecção de torturas e combate à violência do Estado, exclamando que #TorturaNãoSeVêPelaTV.

Assim, os Tribunais de Justiça de diversos estados do país tornaram regra a utilização indiscriminada da videoconferência, abandonando a essência da audiência de custódia, que é a apresentação do custodiado à presença da autoridade judicial. Em Pernambuco, essa prática se tornou regra a partir de janeiro de 2021 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. A virtualização das audiências de custódia no estado ainda trouxe outro agravante: sua realização em delegacias de polícia.

A realização de uma audiência de custódia em um ambiente como delegacias de polícia é vista com preocupação acentuada. Independentemente de não estarem presentes os mesmos policiais responsáveis pela prisão, o ambiente policial causa vulnerabilidade à intimidação e à opressão, impedindo que qualquer pessoa sob a custódia do Estado tenha as condições mínimas de garantia de seu direito à integridade física.

USO DE VIDEOCONFERÊNCIA NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA ESVAZIA O COMBATE À TORTURA NO PAÍS

Outras consequências que têm sido constatadas envolvem, ainda, o agravamento da dificuldade de acesso à informação e à defesa pela pessoa custodiada ou sua família; condições inadequadas de custódia em carceragens policiais, com falta de fornecimento de alimentação, água e banheiro; uso indiscriminado de algemas; além de falta de estrutura física e má qualidade de sinal de internet das delegacias.

O GAJOP entrou com um procedimento administrativo⁵ no CNJ denunciando a questão, que ainda não foi a julgamento. Também convocamos au-

⁵ <https://gajop.org/noticias/gajop-protocola-reclamacao-para-garantia-de-decisoes-no-cnj/>.

diência pública⁶ na Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco sobre o tema e temos provocado diferentes órgãos a fiscalizar a situação, reivindicando a imediata interrupção das audiências de custódia por videoconferência em delegacias de polícia no estado e seu retorno presencial.

A atuação do GAJOP na luta contra a virtualização das audiências de custódia em Pernambuco também se somou às ações de *advocacy* da Rede Justiça Criminal contra a virtualização em âmbito nacional. A organização participou de ações conjuntas no âmbito do poder legislativo nacional, no poder judiciário e também em denúncias internacionais, trazendo a realidade do estado e a experiência preocupante das audiências em delegacias de polícia.

Os ataques às audiências de custódia não são de hoje. Contudo, a pandemia de Covid-19 se tornou um argumento para enfraquecimento do instituto. Nesse sentido, a videoconferência tem o grande potencial de se tornar permanente mesmo após a pandemia do novo coronavírus.

A audiência de custódia cumpre um importante papel em verificar a necessidade de manter prisões provisórias de sujeitos que respondem a processos penais. O número de presos provisórios corresponde a 31% do total da população prisional no Brasil, considerando a superlotação das penitenciárias, que estão 54,9% acima da capacidade máxima⁷.

Em um cenário onde pessoas dividem espaços pequenos e insalubres, com pouca ou nenhuma garantia de condições mínimas de saúde, a fiscalização da “porta de entrada” do sistema prisional se faz ainda mais relevante.

No Brasil, onde a violência de Estado é estruturalmente direcionada às vidas negras, a virtualização das audiências de custódia acentua o racismo institucional e as desigualdades históricas estruturais do país, favorecendo a tortura institucionalizada. Por isso, nos mantemos firmes na luta contra esses retrocessos.

⁶ <https://www.alepe.pe.gov.br/2021/05/04/comissao-de-cidadania-debate-retorno-de-audiencias-de-custodia-presenciais/>.

⁷ <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/populacao-carceraria-diminui-mas-brasil-ainda-registra-superlotacao-nos-presidios-em-meio-a-pandemia.ghtml>.

3. IMPACTOS DA PANDEMIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PERNAMBUCANO

ISOLAMENTO DENTRO DO ISOLAMENTO

Sem visitação e com comunicação com familiares interrompida, prática de violências institucionais, torturas e maus tratos é ainda mais acentuada.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/12, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, sem prejuízo de qualquer direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O Sistema objetiva o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos e estruturada em bases éticas e pedagógicas, e reafirma a política de direitos da infância e juventude. Tem como base acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente.

Apesar dessas garantias, a realidade de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas é outra.

Pernambuco tem um dos sistemas socioeducativos mais violentos do país, que contabiliza, desde 2012, o triste número de mais de 53 adolescentes mortos em unidades de internação.

Sabe-se das históricas dificuldades no estado em se manter uma estrutura adequada dentro das unidades de privação de liberdade e, sobretudo, garantir mecanismos eficientes para prevenir ocorrências de violações de direitos e práticas de torturas. No sistema socioeducativo, a realidade não é distinta; com a pandemia, medidas mais restritivas de acesso foram implementadas, dificultando ainda mais o olhar externo para o que ocorre dentro nas unidades.

O impacto da Covid-19 não se restringe aos sintomas e à contaminação. Negação de direito à saúde, educação, alimentação de qualidade e insalubridade das instalações somam-se, no contexto da crise sanitária, a uma política de maior confinamento.

As condições habituais se agravam a partir da não implementação das alternativas que a realidade de emergência requer. A menor atenção dada aos(as) adolescentes confinados(as) no sistema pode significar a transformação das medidas a eles(as) aplicadas em mera exclusão e isolamento.

Uma das primeiras medidas adotadas⁸ pela FUNASE foi o cerceamento do acesso de familiares às unidades. Esta abordagem desconsidera um caminho para prevenção e contenção da circulação do vírus recomendado pelo próprio Conselho Nacional de Justiça no início da pandemia⁹: a redução da população privada de liberdade – e conseqüente redução da superlotação carcerária –, através da priorização de medidas em meio aberto e colocação em liberdade de quem ainda não possui condenação.

Assim como nas prisões, também no sistema socioeducativo a proibição de contato com os adolescentes limitou ações de inspeção e fiscalização dentro das unidades por parte de organizações, instituições e mesmo de familiares, o que contribuiu ainda mais para a ausência de informações.

É justamente sob o olhar das famílias que é possível apreender o que se passa lá dentro com os e as adolescentes. Sem isso, a prática de violências institucionais, torturas e maus tratos é ainda mais acentuada.

⁸ A Portaria da FUNASE Nº 45/2020, de 19 de Março de 2020, que institui o protocolo de ações emergenciais e medidas preventivas a serem adotadas no âmbito das unidades socioeducativas de Pernambuco, diante do surto da Covid-19, já apresenta a primeira medida de restrição de familiares e qualquer outro profissional que não seja da unidade.

⁹ A Recomendação nº 62/2020 do CNJ prevê que juízes(as) das Varas da Infância e da Juventude a apliquem, preferencialmente, a medidas socioeducativas em meio aberto e revisem as internações provisórias. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3246>.



GAJOP realiza inspeção em unidades socioeducativas de Pernambuco.

Fonte: Comunicação GAJOP

Assim, diante do cenário de dificuldade de acesso às unidades, o contexto de pandemia acentuou ainda mais a violência perpetuada no interior do sistema, contribuindo para o adoecimento físico e psíquico dos e das adolescentes que permanecem privados de liberdade no interior dos Centros de Atendimento Socioeducativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco

O GAJOP, enquanto Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes e instituição membro do colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes e do Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, realiza monitoramento de unidades socioeducativas de internação do estado. Apesar de esse acesso às unidades ter sido dificultado, foi possível constatar e encaminhar graves denúncias de violações de direitos humanos no sistema socioeducativo, o que só ocorreu devido a denúncias de familiares de socioeducandos e ex-socioeducandos, denúncias anônimas, reportagens divulgadas na mídia local e articulações com atores do sistema de justiça. A partir das denúncias, o GAJOP utiliza este material para adotar todas as providências cabíveis para cessar as violações e responsabilizar as autoridades.

Exemplo dessa atuação foi a inspeção realizada pelo GAJOP no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE/Cabo de Santo Agostinho, constatando as violações de direitos e torturas que

lá ocorriam, como a perda de um órgão por um adolescente que sofreu violência dentro da unidade. A diretora da unidade chegou a ser afastada por determinação da Justiça¹⁰.

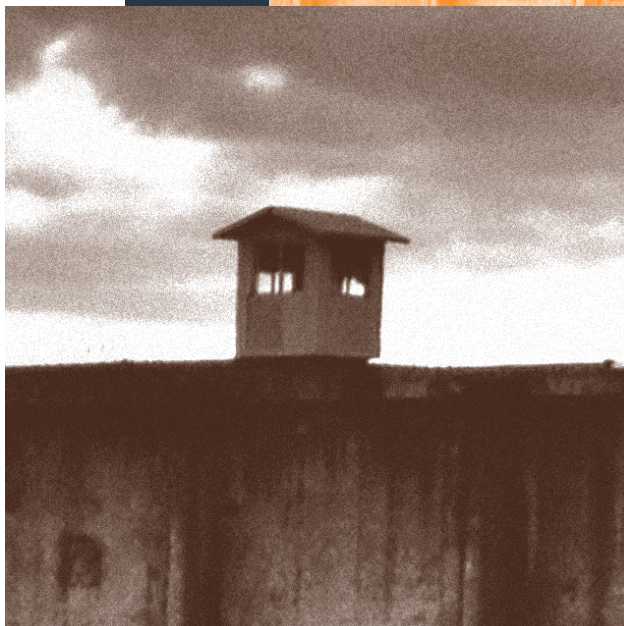
Outra unidade, o Centro de Internação Provisória (Cenip) do Recife, localizado na Zona Oeste da Capital, também foi alvo de inspeção pelo GAJOP em conjunto com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e com a Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), na qual foram constatadas violações como falta de colchões, alojamentos sem luz elétrica, falta de medicamentos e infestação de ratos. Após a vistoria, o MPPE solicitou o afastamento da presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) e da diretora do Cenip Recife¹¹.

Além disso, em parceria com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura, o GAJOP pautou no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a **criação de um protocolo sanitário de retomada das visitas pelas organizações de fiscalização e controle das unidades socioeducativas**, garantindo procedimentos, diretrizes e regras para orientar o exercício seguro de inspeções, a serem realizadas nas unidades de privação de liberdade da FUNASE em Pernambuco.

É evidente que a pandemia não inaugura as violências institucionais dentro do sistema prisional e socioeducativo, mas as escancara. Neste sentido, a atuação do GAJOP cumpre o lugar de estar atento a esses espaços e incidir sobre as instâncias locais, regionais e internacionais, buscando a responsabilização das violações causadas pelo próprio Estado, mediante ação ou omissão. Nossa luta se soma à de diversas organizações que constroem o monitoramento e a resistência às arbitrariedades do cárcere e do sistema penal e que se fortalecem coletivamente para articular caminhos de enfrentamento, seja à pandemia de Covid-19, seja às violências que persistem desde antes de sua chegada.

¹⁰ <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/ronda-jc/2021/03/12045853-apos-denuncias-de-tortura-justica-manda-afastar-diretora-da-funase-do-cabo-de-santo-agostinho.html?fbclid=IwAR38HPNC1v3715lwZWYTS35yLEpTnUxYGH7tOB4R7N0rV1RT98bxj5gNUvw>

¹¹ <https://interior.ne10.uol.com.br/noticias/2021/07/09/mppe-pede-afastamento-de-presidente-da-funase-apos-flagrante-de-internos-dormindo-com-ratos-212789>



O Projeto Fortalecer para Superar Preconceitos e a sua atuação no âmbito prisional na pandemia de Covid-19

Lucas Enock Siqueira de Lima¹

¹ Coordenador do “Projeto Fortalecer para Superar Preconceitos”. Coordenador Jurídico do GTP+. Membro do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco. Advogado.

Como membro do CEPCT/PE² e coordenador jurídico do Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo (GTP+), percebo o aumento de denúncias de violações de direitos humanos dentro do âmbito prisional de Pernambuco durante a pandemia do Covid-19, mesmo com uma maior dificuldade de inserção e fiscalização desses espaços. Preocupação maior se apresenta em relação às pessoas LGBTQIA+ e PVHA³, invisibilizadas e cotidianamente violentadas nesses locais.

Se “aqui fora” presenciemos uma inaceitável “onda”⁴ de transfeminicídios⁵ e violências LGBTfóbicas de forma geral, imaginemos nos estabelecimentos penais, onde frequentemente se constata narrativas de diferentes tipos de violências⁶.

Disto surge a importância do trabalho do GTP+, organização não governamental com mais de 20 anos de atuação na defesa dos Direitos Humanos. A instituição realiza trabalhos de prevenção e educação às IST's, HIV e AIDS, além de encorajar o ativismo e contribuir para a promoção da cidadania, em prol da democracia e defesa dos Direitos Humanos. Durante nossa trajetória já foram atendidas mais de 42 mil pessoas, prioritariamente profissionais do sexo, pessoas com HIV e AIDS e pessoas LGBTQIA+, dentre as quais se incluem pessoas em situação de cárcere e egressos, através do **Projeto Fortalecer para Superar Preconceitos**.

Nesse liame de atuação e diante da violação sistemática de Direitos Humanos nas unidades prisionais, reconhecida como um “Estado de Coisas Inconstitucional”⁷, o GTP+, desde 2012, vem atuando

do dentro do sistema prisional da RMR⁸, sobretudo com a população PVHA e LGBTQIA+. Destaco o desafio que é trabalhar nesta seara no estado de Pernambuco, que possui a terceira maior lotação carcerária do Brasil e em um passado recente foi considerado o estado que menos possuía informações sobre a sua população carcerária⁹. Assim, o Projeto Fortalecer consiste em um importante mecanismo de monitoramento nos espaços de encarceramento, realizando o mapeamento de pessoas, levantamento de dados, assistência jurídica e psicossocial. Além disso, o Projeto atua dentro das unidades com a capacitação de cidadania e direitos humanos.

Apesar de todas as dificuldades, o Projeto vem conseguindo alcançar marcos significativos em prol de seus e suas beneficiários(as). Como exemplo, temos a responsabilidade direta pela **criação do primeiro pavilhão LGBTQIA+ no Nordeste, localizado no Presídio de Igarassu/PE – que atualmente é considerado referência de tratamento penal às pessoas LGBTQIA+ no Brasil**¹⁰ - e a apresentação inédita, em 2018¹¹, dos dados socioeconômicos desta população privada de liberdade. Em 2019 e 2020, aprofundamos a pesquisa: trouxemos diversas questões relevantes como o desejo de transferência de mulheres trans para as unidades femininas, incidência de violência em cada unidade prisional, influência da religião para o agravamento das práticas discriminatórias e nível de acessibilidade à justiça¹².

A pandemia aumentou significativamente os desafios de trabalho junto às unidades prisionais¹³. Para atenuar o contexto de calamidade, o GTP+, no âmbito do Projeto Fortalecer, foi a primeira instituição a doar kits alimentares e materiais de higiene de prevenção ao Covid-19 como forma de garantir a soberania alimentar das pessoas internas de um sistema controverso e problemático como o cárcere.

⁸ Região Metropolitana do Recife/PE.

⁹ Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Atualização – junho de 2016. Brasília – DF. 2017.

¹⁰ “Notável que essa unidade prisional produziu uma regularidade de trato com os apenados distinta da maioria das prisões” (LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiência de encarceramento, p. 62. 2020).

¹¹ Os dados, inclusive, foram disponibilizados à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos para subsidiar os argumentos no bojo da ADPF 527 – STF.

¹² E-book disponível em <<https://gtp.org.br/pesquisa-do-fortalecer-para-superar-preconceitos-e-divulgada-em-e-book/>> e relatório completo em <https://www.anadef.org.br/noticias/ultimas-noticias/item/violencia-contra-lgbtis-e-pessoas-com-hiv-em-presidios-e-tema-de-webinario.html>

¹³ O Estado de Pernambuco, por um bom tempo, sequer disponibilizou materiais de prevenção ao COVID aos profissionais e custodiados, como máscaras.

² Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco.

³ Pessoas vivendo com HIV/AIDS.

⁴ Termo erroneamente empregado pela mídia pernambucana, uma vez que o Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo (Boletim nº 02/2020 da ANTRA- <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/05/boletim-2-2020-assassinatos-antra.pdf>)

⁵ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/07/09/morre-a-mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-por-adolescente-no-centro-do-recife.ghtml>

⁶ <https://theintercept.com/2019/01/31/travesti-cadeia/>

⁷ STF - ADPF 347/DF

Todas as pessoas mapeadas pelo Projeto foram devidamente assistidas.

Dentre outras questões, também tivemos que nos deparar com o **aumento de ocorrências discriminatórias, especialmente por parte de companheiras e familiares de outros presos, em razão da proibição de visitas**. Como identificado na pesquisa, boa parte das mulheres transexuais e travestis conseguem renda dentro das unidades mediante trabalhos informais, como serviços domésticos e trabalho sexual. Essas práticas consistem em uma das únicas possibilidades de subsistência em razão da ausência de oportunidades formais de trabalho. Esta condição foi utilizada como pretexto para que familiares perseguissem, ameaçassem e insinuassem que elas estariam “tomando os seus companheiros”. Foi necessária a intervenção junto às unidades para adoção de medidas urgentes de segurança.

O avanço no que tange à preocupação do sistema penal em relação ao tratamento das pessoas LGTQIA+ em situação de cárcere ainda é tímido, mas é possível a partir de intensas mobilizações de agentes sociais, entre os quais nos inserimos, a exemplo da criação da Resolução nº 348 do CNJ¹⁴. Neste sentido o Projeto Fortalecer transparece à sociedade e aos entes públicos as infinitas dificuldades que devem ser superadas para que se chegue a uma situação minimamente constitucional, sobretudo à luz da dignidade da pessoa humana (art. 1, III, da CF).

É através do projeto que temos, também e, sobretudo durante a pandemia, defendido um mundo possível e acessível para pessoas LGBTQIA+ e vivendo com HIV e AIDS; um mundo que não seja marcado pelas desigualdades, discriminações e violações de direitos que ainda – e infelizmente – se reproduzem no âmbito do cárcere.



¹⁴ Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

O projeto Mães da Saudade em tempo de pandemia

Elisângela Maranhão (Anjinha)¹

¹ Elisângela Maranhão dos Santos atua há 31 anos na luta pela justiça social na comunidade de Peixinhos, em Olinda. É educadora social e popular e trabalha na defesa dos direitos da criança e dos direitos humanos. Integra o Coletivo Mulheres Periféricas LGBTQIA+ e o Grupo Comunidade Assumindo suas Crianças (GCASC), organização que atua desde 1986 no combate à violência urbana e ao extermínio da juventude negra.

Desde 2012, o Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças (GCASC), de Peixinhos (PE), vem desenvolvendo o projeto “Mães da Saudade: Laços e Destinos que foram Exterminados”, financiado pela organização suíça Terres des Hommens Schewiz.

O objetivo de início era capacitar adolescentes da comunidade para que realizassem um levantamento de narrativas junto às mães que tiveram filhos assassinados no bairro – as chamadas Mães da Saudade –, além de lhes disponibilizar terapia comunitária e atendimento psicológico individual. Juntos, mães e jovens passaram a promover passeatas dentro da comunidade e campanhas nas escolas da região contra a banalização da violência e da morte.

Ao longo dos anos, o grupo Mães da Saudade foi crescendo, em grande parte por duas razões: a ação de grupos de extermínio, que perseguem jovens “marcados para morrer” e continuam a praticar homicídios na comunidade, aumentando o número de mães enlutadas; e porque, sendo um projeto consolidado, ultrapassa as fronteiras do próprio bairro, envolvendo mães que saem do bairro por conta do medo, mas mantêm o elo de referência com as ações, trazendo outras mães para nele se integrar, tornando o projeto uma ponte de acolhida e transformação pela dignidade humana.

A partir da análise feita nos círculos restaurativos “Árvore da Vida”, através dos quais se recupera a história de vida das participantes, verificou-se que o grupo Mães da Saudade traz em si um recorte de gênero, pois é composto exclusivamente por mulheres que têm um perfil socioeconômico e cultural em comum. São mães solteiras, frequentemente vítimas de violências domésticas (físicas, psicológicas, morais e sexuais), e mantenedoras do sustento da família; em regra, estão em situação de subemprego, sendo inclusive socialmente culpabilizadas pela vulnerabilidade dos filhos que enveredarem na engrenagem da violência urbana.

Dada a dinâmica que marca a vida destas mulheres, o grupo Mães da Saudade vem sendo ampliado e fortalecido, visando estreitar sua articulação na luta por uma cultura de paz, com sua participação em processos formativos sobre temas que empoderem o grupo e sua inserção em espaços de reflexão, articulação e proposição. São exemplos o Fórum de Segurança Pública e espaços de incidência política como conferências e audiências públicas, em que buscamos transformar o luto em luta.

Diante do panorama conjuntural atual de crescentes atentados aos direitos constitucionalmente garantidos, o que deriva do fortalecimento das correntes ultraconservadoras de direita no cenário

político do país e em Pernambuco, o grupo Mães da Saudade tem mantido a continuidade das ações com foco na diminuição da violência urbana “letal” e do encarceramento em massa da população negra e periférica. Com base na avaliação participativa com a equipe técnica e os beneficiários do projeto, o grupo tem qualificado suas estratégias, delineando passos importantes para seu fortalecimento na luta por justiça social e gerando impacto na vida das pessoas vítimas de violência letal.

As mobilizações político-culturais comunitárias, como estratégia de ampliação da conscientização da não banalização da violência urbana, são em grande parte ações que amplificam o discurso e a visibilidade do grupo Mães da Saudade e o enraizamento do projeto, tanto interna como externamente com parceiros(as) (instituições, redes, fóruns etc.). O objetivo destas articulações é mobilizar e orientar sobre o tema, trazendo dados reais sobre a violência, os quais em geral são distorcidos e manipulados em muitas estatísticas oficiais e pelos telejornalismos policiais das empresas privadas de comunicação. A tarefa desta ação é, portanto, contribuir para que a população tenha acesso a conteúdos que desmistifiquem o estigma atribuído às vítimas da violência letal, a partir de uma melhor compreensão sobre este fenômeno.

Nesse período de pandemia de Covid-19, o projeto sofreu várias adequações, respeitando os protocolos sanitários. Tivemos que substituir os círculos restaurativos e os encontros comunitários para evitar a aglomeração, porém não deixamos de atuar junto à equipe psicossocial, permitindo o atendimento individual e algumas visitas domiciliares pela própria necessidade da comunidade. Foi perceptível o aumento da violência e a situação da exclusão social que este público enfrenta no seu dia a dia.

Além de perdermos algumas mães para a Covid-19, também aumentou o número de filhos encarcerados no sistema prisional.

Frente à precariedade dessas famílias, os problemas estruturais vieram à tona e a necessidade da atuação do projeto Mães da Saudade foi de fundamental importância para sanar ou aliviar um pouco a tensão que essas mulheres enfrentam no dia a dia. Também salientamos o sofrimento emocional dessas mulheres, em que o isolamento e a desestruturação familiar, o desemprego e a fome vêm deixando marcas das diversas faces da violência.

Os extermínios continuaram acontecendo, e apenas de dezembro de 2020 a junho de 2021

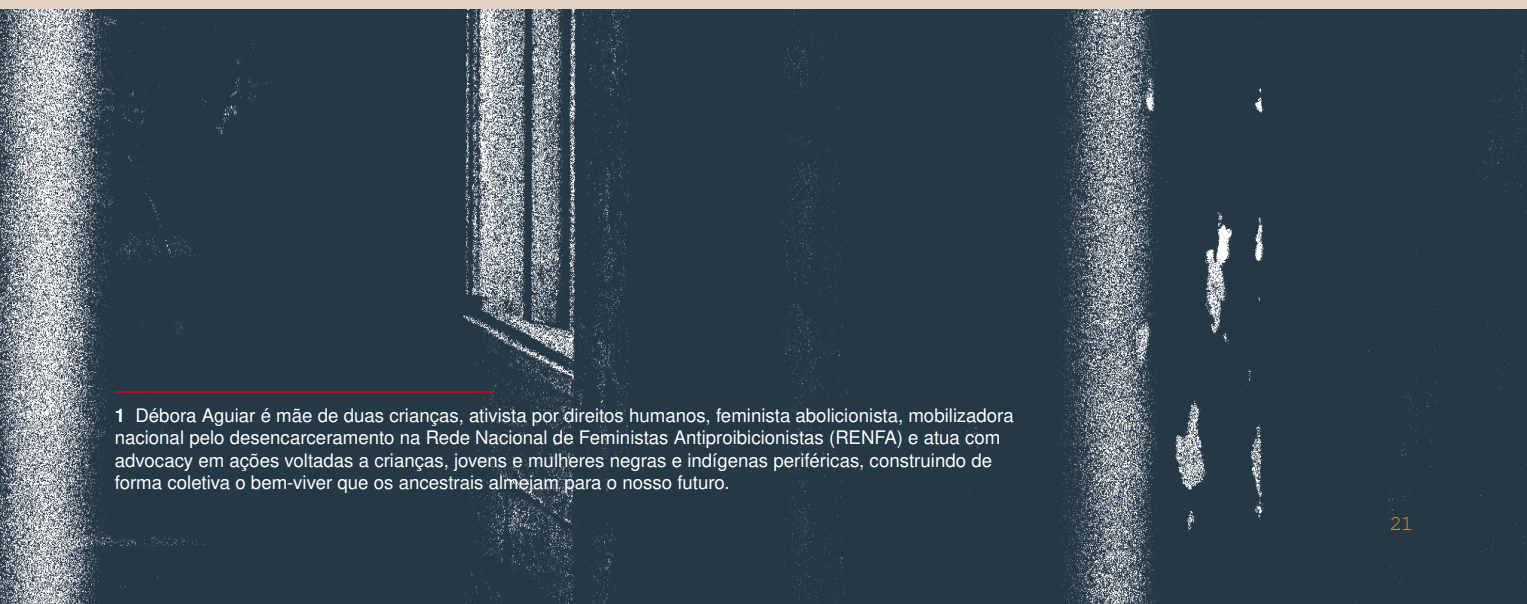
foram executados na comunidade 12 jovens. Todos eles haviam passado pelo sistema de ressocialização, alguns dos quais já eram reincidentes. Como no bairro não há investimento para o público jovem, restam essas arestas em que os meninos caem e terminam pagando com a própria vida. O consumo de venda de drogas também cresceu muito. O pó virado é hoje uma das drogas mais viciantes consumidas na comunidade. Também voltou o uso de cola de sapateiro, em especial no público adulto idoso.

Continuamos na linha de frente nesse período pandêmico, com um aumento significativo de problemas histórico-estruturais de abandono da população pobre das periferias. Realizamos muitas ações humanitárias com os parceiros GAJOP, Banco de Alimentos e amigos de fora do país, todos comprometidos em manter a comida no prato e a vacina no braço para a população excluída da sociedade que, neste desgoverno, está sofrendo as piores consequências de negação de direitos constitucionais.



Crise sanitária, cárcere e a desumanização de corpos historicamente violentados em Pernambuco

Débora Aguiar¹



¹ Débora Aguiar é mãe de duas crianças, ativista por direitos humanos, feminista abolicionista, mobilizadora nacional pelo desencarceramento na Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA) e atua com advocacy em ações voltadas a crianças, jovens e mulheres negras e indígenas periféricas, construindo de forma coletiva o bem-viver que os ancestrais almejam para o nosso futuro.

Com a pandemia de Covid-19, vivenciamos vários agravantes que no macro representam uma gama de retrocessos e desafios, e que no micro mudaram completamente realidades, nos trazendo a um momento de maior incerteza da garantia de continuidade de nossas vidas. Observamos, assim, que a vulnerabilidade que **ancestralmente** já era vivenciada por nós, se tornou hoje um determinante ainda maior para a criminalização e para a mercantilização das nossas vidas, negando o acesso a uma boa alimentação, moradia, saúde e liberdade a quem vive “da ponte pra cá” (como bem diz Racionais), seja nos territórios periféricos do campo ou da cidade, na linha de frente dos mais de 500 mil mortos por Covid-19 em todo o território brasileiro.

Com a reclusão social e o aumento do contágio e das mortes por Covid-19, tivemos pela primeira vez em nosso tempo um processo de reclusão e afastamento generalizado em que, novamente, seja dentro ou fora do cárcere, a raça e a classe social foi (e continua sendo) um determinante de acesso à qualidade de segurança, garantia de alimento e moradia, liberdade e vida. Nesse contexto, observo que, nas trincheiras da vivência do povo negro, indígena e periférico, a pandemia trouxe modificações e agravantes que nos trazem preocupações profundas com os processos de interesses necropolíticos direcionados à vida dos que já viviam de forma precarizada.

A volta do Brasil ao mapa da fome, a falta de políticas públicas e a crescente base fundamentalista que está instaurada em nosso país têm trazido retrocessos físicos e mentais que legitimam o cárcere, a naturalização da criminalização da fome e a mercantilização de corpos já vulneráveis, e impedem a continuidade de vida e de futuro para as próximas gerações. Este é um processo de desumanização coletiva que veda os olhos para os diversos tipos de racismo, principalmente o territorial e o institucional, que hoje nos define em quem tem direito à vida e quem está destinado à morte; como exemplo disso, temos os debates em torno da vacinação das pessoas encarceradas, do afastamento das visitas dos e das familiares de pessoas privadas de liberdade e das audiências de custódia por videoconferência.

Preocupa-nos a intenção direta em se investir na manutenção de violências históricas, pois sabemos que não há justificativa para a prisão desenfreada e sem análise de caso, tampouco para as audiências virtuais se o nosso povo continua sendo preso a caminho do trabalho. Vivenciamos a agonia

de se estar em uma cela suja, sem saber se você ou quem está à sua volta está infectado com o vírus, sem direito a uma comida de qualidade – por muitas vezes a comida já chega ao(a) encarcerado(a) estragada –, fazendo com que os familiares arquem com todas as despesas de cuidado, alimentação e higiene para manter seus e suas familiares vivos(as) dentro dos presídios.

Enquanto egressa, expresso de forma contínua que ninguém merece ficar em um cubículo imundo, como um animal, sem direito a comida, se sentindo empilhado e morto ainda em vida, sem contato com a família, sem oportunidade de defesa, sem direito de saber qual será o seu destino ou qual será a sua sentença, tendo apenas em mente a certeza de que o sistema não estará ao nosso lado.

Dentre as **solicitações de melhorias no sistema carcerário** que acompanho enquanto mobilizadora nacional pelo desencarceramento na Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA) e na Frente pelo Desencarceramento de Pernambuco, movimentos sociais e políticos abolicionistas atuantes em Pernambuco, destaco:

- **Limpeza das unidades**
- **Que as visitas voltem a ser o dia todo, mesmo que seja de 15 e 15 dias, porque são poucas horas de visita e quem mora longe das unidades sai prejudicado**
- **Acesso a atendimento jurídico - acompanhar os processos parados**
- **Melhorar os processos de remissão de pena**
- **Melhorar alimentação para que os familiares possam reduzir os gastos com seus entes dentro do cárcere**
- **Melhorar o acesso à saúde, garantindo acesso a remédios, médicos, exames e espaços dignos para os presos que estão doentes se cuidarem, além de atendimento psicossocial**
- **Atendimento específico, garantia de saúde e segurança às pessoas LGBTQIA+ que estão encarceradas**

- **Garantir acesso igualitário a todos/as para que não precisem pagar para estarem privados de liberdade**
- **Melhoria dos transportes para acesso aos presídios**
- **Melhoria das estradas de acesso aos presídios**
- **Formação com os servidores para que haja um contato melhor entre familiares e egressos e agentes do sistema**

Muitas das famílias que trazem essas demandas vivem em situação de vulnerabilidade e são acompanhadas pela RENFA, onde recebem cestas básicas e apoio jurídico para os casos judiciais de seus familiares. São mulheres trans e cisgêneras, egressas, filhas, mães e esposas de pessoas que estão encarceradas, mulheres grávidas que enfrentam a fome e o desemprego no país ou que deixam seus filhos com terceiros.

São também mulheres que trabalham durante toda uma semana para, no final de semana, se deslocar de seus territórios, passando duas horas ou mais a caminho das penitenciárias, levando suas bolsas pesadas com comida, roupas e produtos de higiene e convivendo com a angústia e a esperança de que um dia seu ente querido esteja livre.

Observando o futuro, queremos rumos para nossa juventude antes que tenham antecedentes criminais; queremos rumos para nossa juventude após a vivência do cárcere; queremos que o nosso povo tenha o direito de falar quem são e não como fomos definidos pelo que o sistema enxerga ou acredita. O sistema não vê a nossa fome, o nosso

desemprego, o sistema não vê a venda dos nossos corpos e serviços sendo pagos de forma precarizada, não vê o nosso contato com nossa família e com o nosso território, o sistema não vê o choro calado que compartilhamos com nossas mães, com nossos maridos, esposas, filhos e amigos, o sistema não vê, enquanto esposas, a humilhação que nossos familiares vivem durante as visitas e tampouco possui alternativa para nossos corpos para além da prisão.

Analisando a vida e os caminhos de jovens, mulheres, crianças negras e indígenas da minha favela e em outros territórios da região metropolitana do Recife, é perceptível que, assim como na minha vida, a vivência do cárcere é algo naturalizado e vivido de geração a geração nos territórios periféricos não só daqui de Pernambuco, mas em todo o Brasil.

Desde a primeira invasão de nosso território vivemos uma dimensão que é marcada pela ganância de poder de uma determinada raça. A predominância de decisões dessa raça a anos conduz à nossa destruição pelos caminhos da invasão de territórios, injustiça, escravização, privações de liberdade e do esquecimento de nossas tecnologias, levando pessoas racializadas pouco a pouco à morte. Crescemos sem saber quem somos e sem saber a herança que a terra que pisamos nos deu, a história de nossos ancestrais é pouco contada e poucos de nós conseguimos entender e utilizar as tecnologias de lutas, saberes, responsabilidades e avanços que o reconhecimento e respeito ancestral nos trazem.

Esse sistema, que nos faz de engrenagem para manutenção de violência, cumpre de forma necrosa, desde que fomos invadidos, o seu papel de apagar quem somos, usando de tecnologias de violência, nos agredindo, agredindo nossa cultura, estuprando nossos corpos e nos prendendo em suas gaiolas.

Por isso, se faz necessário o destaque às narrativas de vivências no cárcere que já se tornaram naturalizadas, e a necessidade de incidir politicamente para o fim das prisões, com uma alternativa que esteja alinhada à educação popular e social, pensando em uma ressocialização que traga respeito, reparação física, mental e financeira para pessoas encarceradas e suas famílias e respeito à vida e à cultura.

Dedico essa escrita à minha mãe, que vivenciou o cárcere do meu avô, do meu pai e o meu. Dedico também a todos, todas e todes que estão vivendo a apreensão do cárcere nesse momento, aos familiares que vivem a angústia de ter seus parentes encarcerados e aos encantados e ancestrais - principalmente ao Rei Malunginho, que foi e é Rei da mata e guerreiro na luta por liberdade de negros e indígenas em Pernambuco.

Expediente

EQUIPE EXECUTIVA

Janine Salles de Carvalho (Secretaria Executiva)
Giovanna Preti (Assessora de Comunicação)
Elena Lemme (Coordenadora do Projeto OSF Covid)

REPORTAGEM INVESTIGATIVA

Amanda Prado

EDIÇÃO E CONTEÚDO

Ana Navarrete (GAJOP)
Maria Clara D'Ávila (GAJOP)
Rochelle Borges (GAJOP)

AUTORES E AUTORAS CONVIDADOS/AS

Débora Aguiar (RENFA)
Elisângela Maranhão (GCASC)
Lucas Enock (GTP+)
Wladimir Reis (GTP+)

REVISÃO

Janine Salles de Carvalho (Secretaria Executiva)
Elena Lemme (Coordenadora do Projeto OSF Covid)

FOTOS

Acervo Comunicação GAJOP
Daniela Fichino

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lucas Jatobá



Organização



Apoio

